

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Declaração de Retificação n.º 489/2025/2**

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 282/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2025.

Tendo o Regulamento n.º 282/2025 sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2025, com incorreções no texto do anexo A (Tabela de taxas), procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

No artigo 31.º (Ocupação do espaço público) do anexo A (Tabela de taxas), onde se lê:

2 – Toldo e sanefa – por m ² e por ano	
3 – Esplanada aberta	7,47 €

deve ler-se:

2 – Toldo e sanefa – por m ² e por ano	7,47 €
3 – Esplanada aberta	

No artigo 51.º (Licença) do anexo A (Tabela de taxas), onde se lê:

Inscrição de colaboradores, empregados e familiares do titular – por cada	16,48 €
---	---------

deve ler-se:

Inscrição de colaboradores, empregados e familiares do titular – por cada	13,07 €
---	---------

No artigo 52.º (Lugares de venda no mercado e feiras) do anexo A (Tabela de taxas), onde se lê:

1 – Lojas com acesso direto pelo exterior – por m ² e por mês	14,37 €
2 – Talhos, peixarias, estabelecimentos, escritórios e outros espaços fechados com acesso pelo interior – por m ² e por mês	11,44 €

deve ler-se:

1 – Lojas com acesso direto pelo exterior – por m ² e por mês	8,70 €
2 – Talhos, peixarias, estabelecimentos, escritórios e outros espaços fechados com acesso pelo interior – por m ² e por mês	5,61 €

No artigo 53.º (Lugares de terrado) do anexo A (Tabela de taxas), onde se lê:

2 – Ocupação de Lugar, por m ² e por dia	1,11 €
---	--------

deve ler-se:

2 – Ocupação de lugar, por m ² e por mês	1,11 €
---	--------

No artigo 54.º (Serviços diversos) do anexo A (Tabela de taxas), onde se lê:

1 – Arrecadação em armazém ou depósito comum – por dia e por volume	6,69 €
2 – Manutenção e guarda de volumes ou taras nas bancas ou lugares de terrado – por volume e por dia	6,69 €
[...]	[...]

6 – Utilização de câmaras frigoríficas – por dia e volume:	
a) Para congelação	6,69 €
b) Para conservação	6,69 €
7 – Entrada e saída de produtos fora do horário estabelecido – por volume	6,69 €

deve ler-se:

1 – Arrecadação em armazém ou depósito comum – por dia e por volume	0,44 €
2 – Manutenção e guarda de volumes ou taras nas bancas ou lugares de terrado – por volume e por dia	1,86 €
[...]	[...]
6 – Utilização de câmaras frigoríficas – por dia e volume:	
a) Para congelação	0,87 €
b) Para conservação	0,63 €
7 – Entrada e saída de produtos fora do horário estabelecido – por volume	0,44 €

7 de maio de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Januário Vieira da Cunha.

319034541